



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“ Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros ”



DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2017

***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE DE MUCAJAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mucajaí;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a se realizar-se no dia 12/09/2017, em Mucajaí-RR, no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, com início às 07h30min e término às 19h, com o tema **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público e de Qualidade”**.

Art. 2º Este Decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação, na forma de legislação específica, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de Julho 05 de setembro de 2017.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



PMM/GAB/PORTARIA Nº 281/17 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO do Decreto nº 026/2017, de 05 de setembro de 2017.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

PUBLICAR:

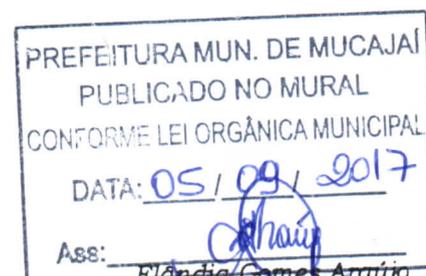
Art. 1º - PUBLICAR o Decreto nº 026, de 05 de setembro de 2017, que “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MUCAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 05 de setembro de 2017


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí



Blândio Gomes Araújo
Chefe de Gabinete da Prefeita
Portaria: nº 001/17 de 01/01/2017